



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2023

LEÓPOLIS – PR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

Leópolis, 06 de março de 2024

Exmo. Senhor
Alessandro Ribeiro
Prefeito do Município de Leópolis – Paraná
Leópolis – Paraná

Senhor Prefeito,

Em cumprimento às determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, estamos apresentando o RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, referente ao exercício financeiro de 2023.

O presente relatório foi elaborado após as análises realizadas no período de 20 de abril a 31 de dezembro de 2023, e contém em seu bojo, ações implementadas no sentido de proteger o Patrimônio e acompanhar a aplicação dos recursos públicos. Desenvolver ações de caráter fiscalizatório no âmbito da estrutura administrativa municipal, atuando de forma preventiva, recomendando correções e ajustes necessários ao atendimento do que estabelecem os princípios administrativos, primando pela lisura, controle, probidade e moralidade administrativa.

METODOLOGIA

Os trabalhos são realizados em consonância com as normas e procedimentos técnicos de Controle Interno Municipal, advindo das normas que regem a matéria, observando ainda a legislação aplicável as entidades da Administração Pública, compreendendo, em consequência, o exame de toda a documentação disponível, bem como os controles contábeis extra contábeis, abordando ainda eventos subsequentes, quando pertinentes, na amplitude julgada necessária as circunstâncias.

O método depende sempre do objeto que se examina, sempre de acordo com a matéria que se tem a examinar.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

Nos casos das matérias parciais, alcançáveis, examina-se tudo, ou seja, a globalidade do universo de exame. Mas, quando a matéria é demasiadamente ampla, sem possibilidades de alcançar-se o objetivo pela totalidade, utilizamos a amostragem (mas com exceção).

Dessa forma, no nosso trabalho é preciso, então:

- Identificar bem o objetivo;
- Planejar competentemente o trabalho;
- Executar o trabalho baseado na legislação que rege o controle interno governamental.

Os trabalhos do Controle Interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Instrução Normativa nº 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Na execução dos trabalhos, foram utilizados principalmente, as seguintes fontes de critérios:

- Constituição Federal e Constituição Estadual do Paraná;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores – Institui normas para licitação e contratos na -Administração Pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Orgânica do Município de Leopópolis – Paraná;
- Lei Orçamentária Anual – LOA – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2023;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Desta forma, pode-se contatar que o Sistema de Controle Interno Municipal implantado na Prefeitura Municipal de Leopópolis-PR, procurou avaliar a observância





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

sobretudo aos princípios da administração pública, no que tange a legalidade impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência.

DA FORMA DE ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Conforme campo de aplicação da Controladoria Interna, as ações realizadas por este controle interno no exercício de 2023, foi objetivando a minimização de forma preventiva com alerta de possíveis correções de problemas em todo nível dentro desta administração.

Dessa forma o controle interno atuou junto aos setores de patrimônio, recursos humanos, tributos, setor financeiro, setor de licitação e contratos, contabilidade e administrativo.

No Departamento de Patrimônio, foi verificado a relação de bens constantes no sistema e verificação dos cadastros no Sistema Equiplano. Foi realizado um levantamento em todos os setores de todos os bens no local afim de verificar a real situação do patrimônio.

No Departamento de Recursos Humanos, verificamos se as admissões, demissões, gratificações estão sendo realizadas de acordo com a legislação em vigor.

No Departamento de Tributação, acompanhamos as relações de dívida ativa, para podermos efetuar as cobranças administrativas e conseqüentemente judiciais.

No Departamento de Licitação e Contratos, acompanhamos no mês os procedimentos licitatórios e os contratos celebrados, a fim de verificar a regularidade.

No Departamento de Tesouraria (Financeiro), estivemos verificando acompanhando os processos antes de seu pagamento, observando as fontes de recursos, a legalidade das despesas, dentre outras atividades.

Ademais, detalharemos mais adiante algumas ações.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

ORIENTAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno desse município instituiu a cultura de ser um Órgão de Orientação dentro do município, procurando o balizamento de todas as prerrogativas legais, exigências e orientações de Órgãos de Controle Externo, como Ministério Público e Tribunal de Contas.

DA DOCUMENTAÇÃO

Em análise da documentação, constatamos que a mesma foi apresentada devidamente ordenada, constatando todos os documentos exigidos pela Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e se encontra em condições de ser examinada. Verificamos que a Lei Orçamentária foi devidamente publicada, contendo o desdobramento das receitas e cronograma de execução mensal de desembolso, conforme artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000. Foram ainda demonstradas as metas bimestrais de arrecadação, na forma do artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000 e comprovada a sua publicação no Diário Oficial do Município de Leópolis, contendo a programação financeira e o desdobramento das receitas e o cronograma mensal de desembolso.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas, isso deve refletir que o registro contábil da receita e da despesa far-se-á de acordo com as especificações constantes da Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais, assim o Município de Leópolis no exercício de 2023, teve a seguinte situação orçamentária:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

RECEITAS		
Descrição	Previsão Anual	Arrecadação
Imposta e Taxas	1.786.873,67	1.957.747,47
Contribuição Iluminação	200.000,00	214.545,61
Receita Patrimonial	520.736,30	808.388,46
Transferência Correntes	27.299.889,23	29.230.495,62
Outras Receitas	58.096,26	131.435,02
Operação de Crédito	1.200.000,00	0,00
Alienação de Bens	420.000,00	585.750,00
Transferência de Capital	7.425.894,08	4.088.434,74
Total	39.010.987,04	37.110.534,57
DESPESAS		
Descrição	Fixação Anual	Execução
Pessoal e Encargos Sociais	16.640.647,78	15.788.788,04
Juros e Encargos da Dívida	57.400,00	56.445,34
Outras Despesas Correntes	14.665.304,85	13.992.347,84
Investimentos	139.264.280,59	5.202.134,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	610.041,38	609.998,01
Reserva de Contingência	121.000,00	0,00
Total	45.358.674,60	35.649.713,65
Superávit Orçamentário		1.460.820,92

Conforme o quadro acima o Município de Leopópolis, fechou o Exercício Financeiro de 2023 com um resultado orçamentário **POSITIVO** de R\$ 1.460.820,92 (Um Milhão, Quatrocentos e sessenta mil, Oitocentos e Vinte Reais e Noventa e Dois Centavos).

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, demonstra a receita e despesa orçamentárias bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que transfere para o exercício





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

seguinte, assim o Município de Leopólis no exercício de 2023, teve a seguinte situação financeira:

Descrição	Valor R\$
(+)Saldo Anterior	8.919.573,64
(+)Receita Orçamentária	37.110.534,57
(+) Transferências Recebidas	179.249,62
(+) Recebimento Extra Orçamentário	4.209.416,26
(+) Realizável	2.939,10
(-) Despesas Orçamentária	35.649.713,65
(-) Transferência Financeira Concedida	1.332.000,00
(-) Pagamentos Extra Orçamentário	3.545.679,31
(=) Saldo Atual	9.894.320,23
(-) Despesas a Pagar	1.153.195,62
(=) Superávit Financeiro	8.741.124,61

Conforme o quadro acima o Município de Leopólis, fechou o Exercício Financeiro de 2023, com um resultado financeiro **positivo de R\$ 8.741.124,61 (oito milhões, setecentos e quarenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos).**

DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Analisando o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Município no exercício de 2023, teve um acúmulo nos últimos 12 (doze) meses no montante de **R\$ 31.531.781,83 (trinta e um milhões, quinhentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos).**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

DA CONTABILIZAÇÃO DAS DESPESAS

Ao analisar o balancete de despesas apuramos os valores dentro do exercício de 2023 das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, conforme demonstrativo abaixo:

Descrição	No Exercício de 2023
Empenhado	35.649.713,65
Liquidado	34.808.281,23
Pago	35.003.154,44

DA DESPESA COM PESSOAL

No Exercício Financeiro de 2023 o município de Leopópolis, teve o seguinte gasto com pessoal:

Despesa Bruta com Pessoal ----- R\$ 15.788.788,04
(-) Despesas não computadas----- R\$ 757.692,67
Despesas Líquida com Pessoal ----- R\$ 15.031.095,37

No exercício Financeiro de 2023, o Município teve a seguinte receita corrente líquida ajustada para despesas de pessoal:

Receita Corrente Líquida ----- R\$ 31.531.781,83

Assim o Município de Leopópolis, teve uma despesa com pessoal sobre a receita corrente líquida da seguinte proporção:

- a) - Despesas Líquida com Pessoal ----- R\$ 15.031.095,37
- b) - RCL ----- R\$ 32.436.349,83
- c) - Percentual aplicado (a/b x 100) ----- 47,67%





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

De acordo a Lei de Responsabilidade Fiscal a despesa total com pessoal é composta pelo o somatório dos gastos do Município com os servidores ativos, os inativos e os pensionistas.

Quanto as DESPESAS COM PESSOAL, o Município de Leópolis, vem cumprindo o percentual estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

DA DESPESA COM EDUCAÇÃO

Em análise às despesas com aplicação em educação, com referência ao estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal, constatamos que no exercício de 2023, foi aplicado o percentual de 30,53% (trinta vírgula cinquenta e três por cento), ou seja, foi aplicado acima do limite constitucional que é o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Fundeb 70% Remuneração do Magistério – Para o pagamento dos profissionais do Magistério o Município utilizou o percentual de 98,86% (noventa e oito vírgula oitenta e seis por cento).

Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil – Não houve registro de arrecadação e despesas.

Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital - Não houve registro de arrecadação e despesas.

Alertamos ao Gestor do Município, que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na análise da Prestação de Contas do Exercício de 2023, verificará a eficácia e a eficiência do gasto com a Educação, conforme questionário realizado junto aos interlocutores cadastrado junto ao Tribunal de Contas do Estado.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

DA DESPESA COM SAÚDE

Em relação às despesas com aplicação em saúde, com referência ao estabelecido pela Emenda Constitucional 29, constatamos que foi aplicado no exercício de 2023 o percentual acima do estabelecido na citada Emenda, ou seja, o Município aplicou o percentual de 20,08% (vinte vírgula zero oito por cento). Alertamos ao Gestor do Município, que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na análise da Prestação de Contas do Exercício de 2023, verificará a eficácia e a eficiência do gasto com a Saúde, conforme questionário realizado junto aos interlocutores cadastrado junto ao Tribunal de Contas do Estado.

DEPARTAMENTO PESSOAL

Esta Controladoria, em análise aos procedimentos utilizados no Sistema de Pessoal, constatou o seguinte:

- a) – Constatamos o regular encaminhamento do SIAP para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- b) – Verificamos a existência e geração de relatórios gerenciais relativos aos recursos humanos desta Administração;
- c) – Foi constatado o cumprimento dos limites relativos às despesas de pessoal estabelecidos por Legislação Federal.

DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

Constatamos que o Departamento de Patrimônio, ainda não realizou o levantamento do Inventário. Verificou-se ainda, que não existem arquivos de notas fiscais para os bens móveis. Os bens estão registrados no Sistema de Patrimônio onde consta data de aquisição, incorporação ou baixa, descrição do bem, quantidade, valor,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

número do processo e identificação do responsável por sua guarda e conservação, no entanto, não foi constatada a existência dos termos de responsabilidade pela guarda e conservação dos bens, verificou-se ainda que alguns bens cadastrados estão fazendo várias informações importantes como por exemplo, a descrição do bem.

Assim orientamos que recomende o Departamento de Patrimônio a realização do Inventário de todos bens do município, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

DO DUODÉCIMO

Constatamos que até o mês de outubro de 2023 o município realizou o repasse ao Legislativo Municipal no montante de R\$ 1.332.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil) e recebeu a devolução de R\$ 179.249,62 (cento e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), ficando dentro do limite estipulado pelo Tribunal de Contas.

REPASSE A ENTIDADES CIVIS

O Município no exercício financeiro de 2023 realizou o seguinte repasse para entidade civil, conforme segue:

ENTIDADES	VALOR – R\$
APAE	51.838,73
TOTAL	51.838,73

As prestações de contas e a análise da regularidade está sendo feita pelo sistema SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Constatamos que os Pregões Eletrônicos são realizados na plataforma BNC Bolsa Nacional de Compras, plataforma essa não recomendada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, assim recomendamos que o Município realize os Pregões Eletrônicos na plataforma ComprasNet.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DAS FONTES NÃO VINCULADAS

Durante o exercício financeiro de 2023 o Município de Leopópolis, teve o seguinte resultado orçamentário Financeiro das Fontes **NÃO** vinculadas:

Descrição	Valor – R\$
Receitas Corrente Realizadas	29.754.077,57
Receitas de Capital Realizadas	585.750,00
(a) Total das Receitas Realizadas	30.339.827,57
Despesas Correntes Empenhadas	27.174.233,24
Despesas de Capital Empenhadas	3.981.454,81
(b) Total das Despesas	31.155.688,05
Transferências para o Legislativo	1.332.000,00
Transferência do Legislativo	179.249,62
(c) Resultado das Transferências	1.152.750,38
(d) Saldo Exercício Anterior	6.366.285,80
Resultado Financeiro (a-b-c+d)	4.397.674,94
Percentual em Relação a Receita	14,49%





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

No exercício de 2023, respondemos ao APA 28431 ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como diversas Demandas do Canal de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CONCLUSÃO:

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS, relativa ao exercício financeiro de 2023 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível a emissão de Parecer Prévio no sentido da **Regularidade**.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do Relatório, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações, junto ao Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado do Paraná e outros Órgãos de Controle Externos.

É o Relatório.

Atenciosamente,

Fabiane A. de Oliveira
Fabiane Angélica de Oliveira
Controladora Geral do Município





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 10, § 2º, e 13, § 3º, da Instrução Normativa nº 172/2022, bem como o previsto no item I do Anexo I da **NOTA TÉCNICA Nº 16/2022 – CGF/TCE-PR**. DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado por **FABIANE ANGÉLICA DE OLIVEIRA**, na qualidade de Controladora Geral do Município de Leópolis, referente ao exercício de 2023.

Leópolis, 06 de março de 2024


Alessandro Ribeiro
Prefeito Municipal

